



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 7 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO - DPME Nº 003

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

COMUNICADO DPME Nº 003, de 06/01/2025

Pedidos de reconsideração e recursos sobre licenças médicas indeferidas

O Diretor da Diretoria de Perícias Médicas do Estado de São Paulo (DPME), no uso das competências que lhe são conferidas, e à vista do disposto no artigo 7º da Resolução SGGD 40, de 27/12/2024, comunica:

Os pedidos de reconsideração endereçados ao Coordenador da Coordenadoria de Ingresso, Licenças, Readaptação e Aposentadoria, bem como, os recursos ao Diretor da DPME, deverão ser encaminhados pelo sistema informatizado do DPME observando os seguintes passos:

- 1) Acesse o endereço do *website* <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/>;
- 2) Clique na aba **Consulta – Servidor**;
- 3) Preencha as informações: **RG** ou **CPF** e **data de nascimento**;
- 4) Selecione a opção **Histórico** e clique no botão **Buscar**;
- 5) Clique na **lupa** que consta à frente do **período a ser analisado**;
- 6) Clique em **Solicitação Reconsideração/Recurso**;
- 7) Preencha com as informações necessárias para a criação da senha;

ATENÇÃO: Caso apareça mensagem de erro entrar em contato pelo e-mail: periciasatendimento@sp.gov.br, com o Assunto: Erro Criação de Senha, no corpo da mensagem, informe os seguintes dados: nome completo, RG, CPF e 2 números de telefones para atualização.

- 8) **Aceite** o termo de responsabilidade e cadastre a senha;
- 9) **Confirme** os dados pessoais e **clique** em Confirmar;
- 10) Preencha as informações do formulário de reconsideração/recurso, anexar os documentos necessários (atestado relatório médico etc) em formato .pdf ou .jpg, com o tamanho no máximo de 250kb cada arquivo;
- 11) Clique em **concluir**;
- 12) **Imprima** ou **Salve** o comprovante de envio do pedido.

Ficam revogados os termos do Comunicado DPME nº 001, de 04/01/2021 e Comunicado CAAS nº 001, de 26/01/2022.

Outras informações ou dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail: periciasatendimento@sp.gov.br.

